PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
"TRIBUNAL DO INTERIOR"
Edição n.º 509 de 04/07/74

L E I Nº 46

S Ú M U L A- Denomina Rua Inácio Trombini, a atual Rua 4 (quatro), no Jardim Country Club

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte - Lei.

ART.1º- Fica denominada Rua Inácio Trombini, a atual Rua 4 (quatro), no Jardim Country Club, desta cidade.

ART.2º- Fica autorizado o Poder Executivo a trocar as placas existentes, por outras com a nova denominação - da mencionada via pública, utilizando os recursos constantes do orçamento.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 28 de junho de 1974.

Renato Fernandes da Silva

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.